



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

### INDICAÇÃO Nº 013/2018

#### **INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NOS PONTOS DE ENTRADA E SAÍDA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Márcio Jorge Bonifácio, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de segurança e monitoramento nos pontos de entrada e saída do município de Sapezal.

#### **JUSTIFICATIVA**

O sistema de monitoramento urbano é um auxiliar para a segurança pública, as câmeras de segurança atuam na prevenção e na correção de atos ilícitos e são ferramentas importantes para a segurança pública do local onde estão instaladas.

Pensando nisso é que estamos indicando ao Chefe do Poder Executivo a instalação de câmeras de monitoramento na entrada e na saída da cidade de Sapezal.

A tecnologia não é uma solução isolada para os problemas de criminalidade, mas é uma excelente alternativa para coibir as ações criminosas, e encontrar rapidamente autores de crimes contra a população, auxiliando também na mobilidade dos policiais quando necessário.

Inclusive a presidência desta Casa de Leis se comprometeu em repassar para o Poder Executivo os respectivos valores para a aquisição e instalação das câmeras.

Preocupados em oferecer mais segurança aos munícipes e auxiliar o trabalho da polícia em nosso município é que justificamos esta propositura.

Contamos, portanto com o apoio integral dos nobres edis na aprovação desta indicação e com o pronto atendimento da mesma pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Márcio Jorge Bonifácio  
vereador